



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia nove de maio de dois mil e vinte e quatro.

Aos nove dias do mês de maio do corrente ano, realizou-se às 10h41m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Pedro Cajueiro, que verificando o quórum legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Na sequência, o 1º Secretário, Vereador Angelo de Macedo, procedeu a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. Posteriormente, o 2º Secretário, Sr. Juliano Felizardo, realizou a chamada regimental verificando-se a ausência do edil Ayrton Freixo, o qual se fez presente no decorrer da sessão. Prosseguindo com os trabalhos, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Proposição de autoria do Sr. Juliano Felizardo: **Indicação nº 143/24** – Indica a cobrança de uma taxa de preservação ambiental. Propositura promovida pelo Sr. Mario Sergio: **Indicação nº 144/24** – Solicita a implantação de uma zona eleitoral no Colégio Municipal Sagrado Coração de Jesus. Proposições encaminhadas pelo Sr. Ayrton Freixo: **Indicação nº 145/24** – Indica a construção de um centro municipal de bem-estar do idoso; **Indicação nº 146/24** – Solicita a aplicação da vacina BCG para recém-nascidos; **Projeto de Lei nº 031/24** – Dispõe sobre o corredor gastronômico e cultural na Praia dos Anjos no município de Arraial do Cabo. Proposições encaminhadas pelo Sr. Alexandre Barreto: **Indicação nº 147/24** – Sugere a construção de banheiros com duchas no estacionamento da Rebeche para atendimento dos ônibus de turismo; **Indicação nº 148/24** – Requisita a construção de um ponto de ônibus com cobertura nas proximidades da ponte de Monte Alto; **Projeto de Lei nº 032/24** – Dispõe sobre o uso de adesivo de identificação de veículos dos moradores do Município de Arraial do Cabo e dá outras providências.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Proposituras de autoria do Sr. Davi Siciliano: **Indicação nº 149/24** – Requisita a colocação de refletores na orla da Lagoa de Monte Alto; **Indicação nº 150/24** – Sugere a construção de um deck na Lagoa de Monte Alto. Propositura proposta pelo Sr. Cleyton Barreto: **Projeto de Lei nº 028/24** – Institui o Programa de Brigadas de Incêndio nas Escolas da rede Pública de Ensino. Proposições encaminhadas pelo Chefe do Executivo, Sr. Marcelo Magno: **Projeto de Lei nº 029/24** – Dispõe sobre a criação do cargo de Inspetor da Vigilância do Município de Arraial do Cabo e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 030/24** – Altera as atribuições do cargo de Educador Social, criado pela Lei 1941 D de 2015 e dá outras providências. Lido o expediente, a Presidência submeteu o mesmo à apreciação do Plenário que aprovou por unanimidade todas as Indicações apresentadas. Na ocasião, o edil Ayrton propôs um requerimento verbal para apreciação do **Projeto de Lei nº 031/24**, sendo acatado por todos os presentes. Na sequência, o referido Projeto de Lei foi submetido à votação com posterior aprovação unânime. As demais proposituras foram encaminhadas às Comissões Permanentes. Posteriormente, o edil Alexandre fez uso da palavra na explicação pessoal, a fim de parabenizar o Sr. Luciano Hang pelos esforços a fim de ajudar às vítimas das enchentes no sul do país, contrariando a postura do atual Presidente da República. O segundo orador, Sr. Ayrton Freixo, parabenizou toda equipe do Pronto Socorro de Figueira pelo engajamento para funcionamento do mesmo, extensivo ao Chefe do Poder Executivo. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia dezesseis em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, nove de maio de dois mil e vinte e quatro.

---

**Pedro Cajueiro**

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

---

**Angelo de Macedo**

1º Secretário

---

**Juliano Felizardo**

2º Secretário